

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.851, DE 19 DE JULHO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO  
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 19/07/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.015/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para fabricação de tarugos de aço, fio máquina, barras, arames e perfis pequenos, na Fazenda Pindorama s/n, município de Resende, de responsabilidade da empresa SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para fabricação de tarugos de aço, fio máquina, barras, arames e perfis pequenos, na Fazenda Pindorama s/n, município de Resende, de responsabilidade da empresa SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 24/07/07.